



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº157/GAB/PMIO/2024

Itapuã do Oeste, 19 de Março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos retroativos a partir do dia 15/03/2024 a servidora **SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES MARKS**, do quadro de servidores Comissionados no cargo de **COORD. MUN. DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDIÁRIA**, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -**SEMAP**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
Prefeito Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/03/2024 às 10:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **283823** e o código verificador **F0D27A0C**.

Docto ID: 283823 v1